## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## "PORTARIA N.º 15.525"

**CONSIDERANDO** o que lhe foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.617/2022);

<u>CONSIDERANDO</u> os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança e pela Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança (Anexos aos Despachos 4 e 6-8.617/2022);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

Art. 1º. AVERBAR aos assentos funcionais da servidora pública municipal VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GERALDO, CPF/MF nº 017.247.669-02, Matrícula 3495, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição de 5.783 (cinco mil, setecentos e oitenta e três dias), correspondentes a 15 ano(s) 10 mes(es) e 8 dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo – Diretoria de Ensino – Região de Santo André, sob o nº SPREVCTC202206365, emitida em 21/11//2022, com contribuições vertidas ao IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (atual SPPREV), para fins exclusivos de aposentadoria.

**Parágrafo único.** Os períodos de contribuição ficam averbados na forma especial, considerando que estão relacionados ao efetivo exercício do magistério.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal** 

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração